

PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE

REITORIA DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

EDITAL 002/2018

CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI [PIBIC/AM]; [PIC-AC/AM]; CNPq [PIBIC/CNPQ] E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA CNPq [PIBIT/CNPq]

A Reitoria da Universidade Anhembi Morumbi, por meio do Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico da Universidade Anhembi Morumbi, torna público o Edital para seleção de projetos de pesquisa ao Programa de Incentivo à Produção Científica Discente – Concessão de Bolsas de Iniciação Científica Anhembi Morumbi e Concessão de Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica CNPq nas respectivas modalidades: PIBIC/AM; PIC-AC/AM; PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq. O período de vigência deste edital será de 27 de abril a 31 de maio de 2018.

1. FINALIDADE

Desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica ou tecnológica, bem como complementar a formação acadêmica destes, por meio da participação no desenvolvimento das atividades indicadas nos planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa docente da Universidade Anhembi Morumbi.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa de Incentivo à Produção Científica Discente – Bolsas de Iniciação Científica Anhembi Morumbi concederá bolsas para que alunos de graduação desenvolvam atividades de pesquisa científica ou tecnológica, a serem iniciadas em agosto de 2018, junto a projetos de docentes da Universidade Anhembi Morumbi, observando-se, estritamente, as diretrizes definidas e contidas neste Edital.

O número de bolsas disponíveis para este processo compreende: **40 Bolsas PIBIC/AM, 09 Bolsas PIBIC/CNPq, 02 Bolsas PIBITI/CNPq**. Entretanto, somente os pedidos julgados altamente meritórios receberão fundos. É importante salientar que a definição da quota institucional de bolsas CNPq obedecerá à disponibilidade orçamentária e à política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Poderão se candidatar ao presente edital projetos de pesquisa coordenados e apresentados por docentes da Universidade Anhembi Morumbi. Recomenda-se fortemente ao docente divulgar seu projeto de pesquisa aos alunos com potencial e entusiasmo em participar do referido Programa. Assim como, os alunos motivados em participar deste processo podem contatar diretamente os professores orientadores para indicar disponibilidade e interesse na candidatura à bolsa. [Clique aqui](#) e conheça os projetos de pesquisa em andamento, bem como as linhas de pesquisa dos professores orientadores de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica.

3. PROJETO DE PESQUISA DO ORIENTADOR

As bolsas serão distribuídas para Projetos de Pesquisa propostos por um docente pesquisador/orientador. É necessário que os projetos se apresentem adequadamente formulados e demonstrem:

- mérito técnico-científico;
- impacto científico e social;
- viabilidade técnica, científica e financeira comprovadas;
- contribuição significativa à formação do aluno de graduação.

3.1. O Projeto de Pesquisa do professor deve ser redigido em português, no máximo dez páginas, e atender à seguinte estrutura (modelo anexo):

- título;
- introdução/referencial teórico;
- justificativa;
- objetivos da pesquisa;
- metodologia;
- resultados e impactos esperados;
- cronograma;
- outras formas de financiamento obtidas pelo projeto (caso existam);
- referências.

4. PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

O Plano de Trabalho do aluno deverá ser dimensionado para um período de 12 meses de bolsa, com vistas a gerar resultados a serem apresentados na forma de Relatórios Parcial e Final, apresentações em congressos e publicação, em co-autoria com o orientador, nos periódicos científicos indexados, preferencialmente nas bases WebQualis/CAPES e/ou SCOPUS.

4.1. O Plano de Trabalho do aluno deve ser redigido em português, no máximo em dez páginas, e contemplar os seguintes itens (modelo anexo):

- título;
- definição dos objetivos geral e específico do trabalho;
- detalhamento da metodologia a ser adotada;
- relevância da participação do aluno no projeto;
- cronograma de atividades;
- referências.

IMPORTANTE:

- Neste momento, a Universidade Anhembi Morumbi coloca à disposição bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica ao professor coordenador/orientador do projeto, como forma de fomento ao desenvolvimento da pesquisa docente. Com isso, apenas o professor responsável pelo projeto e interessado em orientar/solicitar bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica deve realizar a inscrição;
- Não há limites quanto ao número de planos de trabalho vinculados ao projeto de pesquisa submetido ao Programa. Porém, a carga horária do docente disponível para orientação será considerada quando da avaliação da proposta;

- Os planos de trabalho deverão ser individuais e específicos à atuação de cada estudante no projeto. Serão desclassificados projetos de pesquisa com planos de trabalho idênticos para bolsistas distintos.

5. NATUREZA DAS BOLSAS

- 5.1. A(s) bolsa(s) de iniciação científica ou tecnológica solicitada(s) ao projeto poderá(ão) ser bolsa(s) inicial(ais) ou resultar (em) de prorrogações. O período de duração da bolsa, ora solicitada, não poderá exceder o tempo regular a ser cumprido pelo aluno para a conclusão do curso de graduação, e deve limitar-se à data de finalização do projeto de pesquisa docente;
- 5.2. Os critérios de seleção de projetos advindos de pedido de renovação de bolsa serão os mesmos adotados para a concessão de bolsa inicial;
- 5.3. A possibilidade de renovação está, ainda, condicionada ao cumprimento das exigências previstas ao orientador e ao aluno na concessão primeira da bolsa e à avaliação positiva dos resultados dos relatórios/trabalhos desenvolvidos pelo bolsista.

6. MODALIDADES

- 6.1. **PIBIC/AM – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica / Anhembi Morumbi** – Nesta modalidade, a bolsa de iniciação científica terá a duração de 12 (doze) meses (08/2018 a 07/2019) e valor mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) descontados diretamente na mensalidade. Os alunos indicados nesta modalidade podem exercer trabalhos remunerados. Para bolsas PIBIC/AM, não existe outra forma de concessão;
- 6.2. **PIC-AC/AM – Programa de Iniciação Científica como Atividade Complementar / Anhembi Morumbi** – Nesta modalidade, a atuação do estudante é voluntária e validada como atividade complementar a sua formação.
- 6.3. **PIBIC/CNPq – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica / CNPq** – Nesta modalidade, a bolsa de iniciação científica terá a duração de 12 (doze) meses (08/2018 a 07/2019) e o valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais) são pagos diretamente na conta corrente. Os alunos indicados nesta modalidade não podem exercer trabalhos remunerados na categoria CLT.
- 6.4. **PIBITI/CNPq – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Tecnológica e Iniciação/ CNPq** – Nesta modalidade, a bolsa de iniciação científica terá a duração de 12 (doze) meses (08/2018 a 07/2019) e o valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais) são pagos diretamente na conta corrente. Os alunos indicados nesta modalidade não podem exercer trabalhos remunerados na categoria CLT.

7. ELIGIBILIDADE DO ORIENTADOR

- Estar vinculado à Instituição como professor do quadro efetivo, durante todo o período de vigência da bolsa;
- Ter titulação mínima de mestre para solicitar/orientar alunos nas modalidades PIBIC/AM ou PIC-AC/AM; e Doutor para solicitar/orientar alunos na modalidade PIBIC ou PIBITI/CNPq;

- Atuar em pelo menos um grupo de pesquisa, preferencialmente cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pela Instituição.

8. EXIGÊNCIAS AO ORIENTADOR

- Propor e encaminhar o projeto de pesquisa, junto ao qual serão desenvolvidas as atividades que justificam a solicitação de bolsa(s), acompanhado da documentação requerida neste Edital;
- Elaborar o Plano de Trabalho do aluno, relacionando todas as atividades que serão desenvolvidas por ele durante o período de vigência da bolsa;
- Auxiliar o aluno indicado para a bolsa no preenchimento de seu currículo na Plataforma Lattes;
- Responsabilizar-se pela orientação do bolsista durante a execução do projeto e a preparação de relatórios técnico-científicos, especialmente durante a elaboração dos Relatórios Parcial e Final;
- Encaminhar Relatório Parcial do trabalho devidamente corrigido em até 30 dias corridos após seis meses da vigência da bolsa;
- Propiciar as condições adequadas de acesso às instalações laboratoriais ou outros imprescindíveis à realização do plano de atividades do bolsista;
- Controlar a frequência e o desempenho do bolsista nas atividades do projeto. A frequência deverá ser informada bimestralmente em formulário próprio. Os controles de frequência e desempenho do bolsista são de TOTAL RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR. Qualquer problema com relação à frequência ou ao desempenho deve ser IMEDIATAMENTE comunicado ao Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, para que sejam tomadas as providências necessárias, como a suspensão do pagamento referente ao mês e a solicitação de reembolso dos valores recebidos, além de exclusão do bolsista ou eventual substituição;
- Responsabilizar-se pela orientação do bolsista durante a elaboração do resumo do trabalho e preparação da apresentação do projeto no Encontro de Iniciação Científica da Universidade Anhembi Morumbi;
- Participar do Encontro Científico e de Iniciação Científica Anhembi Morumbi;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e apresentações em congressos e seminários, cujos objetos resultem da participação/contribuição efetiva do mesmo;
- Encaminhar Relatório Final do trabalho desempenhado no projeto durante o período da bolsa, devidamente corrigido, acompanhado pela avaliação do trabalho executado pelo bolsista, até 30 dias após o término da vigência da bolsa;
- Realizar a orientação de maneira presencial;
- Encaminhar pelo menos um artigo, resultado do processo de pesquisa, para publicação em revista indexada, preferencialmente nas bases WebQualis/CAPES e/ou SCOPUS. Neste, deve constar referência à Universidade Anhembi Morumbi como instituição principal, assim como a menção ao apoio recebido por esta, nos agradecimentos ou na lista dos órgãos financiadores da pesquisa. O comprovante da submissão do referido artigo científico deverá ser encaminhado ao Setor de Pesquisa no prazo máximo de 15 dias após sua realização;
- Comunicar ao Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico o eventual desligamento do aluno, interrupção ou conclusão do curso, caso ocorra antes do término de vigência da bolsa, solicitando o cancelamento de seu vínculo à bolsa e autorização para substituição deste, quando for o caso;
- Qualquer mudança na condução da orientação do bolsista, deverá ser comunicada imediatamente ao Setor de Pesquisa.

9. ELEGIBILIDADE DO BOLSISTA

O aluno indicado deverá atender às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ter concluído pelo menos 1 (um) período letivo na Universidade e permanecer na condição de aluno regular até o término da bolsa;
- Não ser intercambista no momento de solicitação ou vigência da bolsa;
- Não estar em curso do último ano e/ou semestre de graduação;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- Ser indicado pelo orientador para atuar no projeto selecionado;
- Não ter reprovações curriculares quando da solicitação da bolsa.

10. EXIGÊNCIAS AO BOLSISTA

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Desenvolver as atividades do plano de atividades proposto, sob orientação do professor;
- Apresentar o Relatório Parcial no prazo de 30 (trinta) dias corridos, depois de concluído os primeiros seis meses iniciais da bolsa;
- Citar a Universidade Anhembi Morumbi em toda produção intelectual decorrente da bolsa;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do Programa de Incentivo à Produção Científica Discente da Universidade Anhembi Morumbi e indicar a modalidade de bolsa obtida em todas as publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários;
- Participar do Encontro Científico e de Iniciação Científica Anhembi Morumbi, com apresentação de trabalho;
- Participar do Congresso Nacional de Iniciação Científica CONIC-SEMESP e/ou qualquer outro evento científico externo à Universidade;
- Enviar o resultado da pesquisa para publicação em revistas científicas indexadas, preferencialmente nas bases WebQualis/CAPES e/ou SCOPUS, em co-autoria com o professor/orientador;
- Apresentar o Relatório Final em até 30 (trinta) dias corridos após o término da bolsa, acompanhados dos comprovantes (certificados etc.).

11. CANCELAMENTO

O cancelamento ou suspensão da bolsa de iniciação científica ou tecnológica poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de comunicado oficial do orientador ao Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, com data de desligamento e razão do mesmo. Este ocorrerá em qualquer uma das hipóteses abaixo:

- Conclusão, interrupção ou desistência do curso;
- Insuficiência no desempenho acadêmico do estudante;
- Avaliação não satisfatória do orientador quanto ao desempenho do bolsista;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios.

IMPORTANTE: O cancelamento da bolsa implicará no ressarcimento à Universidade da importância recebida e atualizada nas formas da lei.

12. INSCRIÇÃO

12.1. Documentos necessários à inscrição dos projetos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);

- Projeto de Pesquisa do Professor Orientador (Anexo II);
- Plano de Trabalho para o(s) bolsista(s) (Anexo III);
- Currículo Lattes atualizado do aluno e do orientador (acessar: www.cnpq.br);
- Histórico Escolar do aluno (simples conferência).

12.2. Procedimentos para a inscrição

A documentação deverá ser entregue impressa, apenas uma via, de acordo com as indicações abaixo:

Data: 29 de maio de 2018

Horário: das 10:30 às 18:00

Local: Campus Vila Olímpia – Unidade 5 – 7º andar

Data: 30 de maio de 2018

Horário: das 12:00 às 17:30

Local: Campus Centro – Balcão Cinema

Importante: As inscrições podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros nos locais supramencionados. Não aceitaremos inscrições fora do período estipulado acima. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico pesquisa@anhembi.br

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos projetos contemplados com bolsa será divulgada através de e-mail aos docentes inscritos no edital e da publicação dos resultados no portal da Universidade Anhembi Morumbi.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão consideradas inelegíveis;
- Não será concedido o direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que tendo-o aceito e a ele tenha se submetido venha posteriormente apontar eventual inconsistência;
- A Universidade Anhembi Morumbi poderá a qualquer momento cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem ônus legais à Instituição;
- Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Reitoria da Universidade Anhembi Morumbi.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini

Reitor

Universidade Anhembi Morumbi

Laureate International Universities

Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Universidade Anhembi Morumbi

Laureate International Universities



PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE
REITORIA DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
EDITAL 002/2018

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI [PIBIC/AM]; [PIC-AC/AM]; CNPq [PIBIC/CNPQ]
E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA CNPq [PIBIT/CNPq]**

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PROFESSOR (A) PESQUISADOR(A): (somente digitado)

Nome:
Endereço:
CEP: Cidade: Estado:
Telefone: Celular:
E-mail:
Titulação:

DADOS DO(A) ALUNO(A) INDICADO(A)

Nome:
Data de Nascimento:
CPF: RG:
Endereço:
CEP: Cidade: Estado:
Telefone: Celular:
E-mail:
Tipo de modalidade solicitada: PIBIC/AM PIBIC/CNPq PIBITI/CNPq PIC-AC/AM (voluntário)

VÍNCULO DO ALUNO COM A UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI: (somente digitado)

Curso: RA: Semestre que está cursando:
Campus:
Início: Término previsto:
Bolsista: não sim Se, sim. Qual o percentual de Bolsa? %

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA: (somente digitado)

Título do Projeto de Pesquisa do Orientador:
Título do Plano de Trabalho do aluno:
Está inserido em alguma Linha de Pesquisa da Escola? sim não Se, sim. Qual?
Faz parte de algum Grupo de Pesquisa? sim não Se, sim. Qual?

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE
REITORIA DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
EDITAL 002/2018**

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI [PIBIC/AM]; [PIC-AC/AM]; CNPq [PIBIC/CNPQ]
E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA CNPq [PIBIT/CNPq]**

ANEXO II: MODELO - PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Título

(nome do professor responsável pela pesquisa)

RESUMO

INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS DA PESQUISA

METODOLOGIA

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTO OBTIDAS PELO PROJETO (caso existam)

REFERÊNCIAS

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE
REITORIA DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
EDITAL 002/2018**

CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI [PIBIC/AM]; [PIC-AC/AM]; CNPq [PIBIC/CNPQ]
E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA CNPq [PIBIT/CNPq]

ANEXO III: MODELO – PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA

Título

(nome do aluno indicado)

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO DO TRABALHO DO ALUNO

DETALHAMENTO DA METODOLOGIA A SER ADOTADA

RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PROJETO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Entrega do Relatório Parcial						X						
Entrega do Relatório Final												X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE
REITORIA DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
EDITAL 002/2018**

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI [PIBIC/AM]; [PIC-AC/AM]; CNPq [PIBIC/CNPQ]
E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA CNPq [PIBIT/CNPq]**

ANEXO IV: LINHAS DE PESQUISA

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ÁREAS DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA
Medicina	Ciências Médicas Ciências Veterinárias
Medicina Veterinária	Alimentos, Nutrição e Ciências do Movimento Biotecnologias
Ciências Biológicas	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e Beleza
Saúde Coletiva	Gestão e Saúde Pública Educação em Saúde
Psicologia	Diagnósticos e Intervenção em Saúde Interação Social e Práticas de Atendimento

ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ÁREAS DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA
Artes [Dança, Música, Teatro]	Cidade e Cultura Comunicação, Sociedade e Mercado
Comunicação	Comunicação, Mídia e Tecnologia Comunicação, Linguagem e Produção de Sentidos 'Educomunicação'
Educação [Ensino-Aprendizagem]	Ensino e Aprendizagem Estratégia e Empreendedorismo
Administração [Administração de Empresas e Ciências Contábeis]	Marketing, Consumo e Sustentabilidade Comércio e Negociações Internacionais Política e Segurança Internacional Contabilidade, Controladoria e Finanças Negócios em Alimentos e Bebidas Operações em Alimentos e Bebidas Dimensões e Contextos da Hospitalidade Hospitalidade na Competitividade em Serviços Recursos Naturais, Alimentação e Patrimônio
Turismo	

ESCOLA DE DIREITO

ÁREA DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA
Direito	O Estado Constitucional: Questões Internacionais, Comparadas e de Direito Público A Regulamentação e o Direito Empresarial e Privado

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE
REITORIA DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
EDITAL 002/2018**

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI [PIBIC/AM]; [PIC-AC/AM]; CNPq [PIBIC/CNPQ]
E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA CNPq [PIBIT/CNPq]**

ANEXO IV: LINHAS DE PESQUISA [CONT.]

ESCOLA DE CIÊNCIAS EXATAS, ARQUITETURA E DESIGN

ÁREAS DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA
Informática e Engenharia Elétrica	Desenvolvimento de Software e Hardware
Engenharia Biomédica	Redes de Computadores e Telecomunicações
Engenharia Civil e Ambiental	Inteligência de Negócios, Processos e Análise de Dados
Engenharia Produção, Mecânica e Aviação Civil	Controle e Automação
Arquitetura, Design e Moda	Biomecânica, Equilíbrio e Reabilitação
	Desenvolvimento de Técnicas e Sistemas para Diagnósticos
	Ferramentas de Informação em Saúde Pública
	Instrumentação Hospitalar
	Medicina Translacional
	Procedimentos Terapêuticos Utilizando
	Radiação Não-Ionizante
	Processamento e Análise de Sinais Biológicos
	Produtos Terapêuticos: Desenvolvimento e Caracterização
	Gestão Ambiental Urbana
	Cidades Resilientes
	Produção Mais Limpa e Eco Eficiência
	Logística e Otimização de Processos
	Simulação Computacional
	Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
	Teoria, História e Crítica do Design
	Processos Projetuais Transdisciplinares
	Design: Meios Interativos e Emergentes
